



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 100, DE 31 DE MAIO DE 2010

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **O Novo Processo Civil e a Eficiência no Poder Judiciário**, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **O Novo Processo Civil e a Eficiência no Poder Judiciário**, com carga horária de 12 (doze) horas-aula, a ser ministrado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG), nos termos do Processo nº 2010626 – Credenciamento.

Ministro FELIX FISCHER
Diretor-Geral